

Trabalho Justo e Seguro

Temos o compromisso de promover em nossa cadeia de fornecimento as pré-condições necessárias para uma moda cada vez mais justa, buscando exigir de nossos fornecedores práticas trabalhistas responsáveis e em conformidade com a legislação, o que inclui os direitos dos trabalhadores a uma remuneração justa.

Seguimos a metodologia estabelecida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) sobre o que é considerado um salário justo (Mínimo Necessário): aquele que atende as necessidades básicas do trabalhador e sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Esta metodologia para mensuração de salário justo considera um padrão de família de dois adultos e duas crianças, contemplando nove categorias de necessidades, distinguindo custos entre alimentares e não alimentares e não inclui horas extras, usando como referência o salário-base dentro do horário normal de trabalho.

POR QUE É IMPORTANTE?

O pagamento de salários justos favorece a criação de uma sociedade e economia saudável, colaborando com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente os ODS:

1 - Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

Para as empresas, o pagamento de salários justos reduz sua exposição a riscos trabalhistas e sustenta o desenvolvimento do negócio, reduzindo a rotatividade e o absenteísmo, melhorando a produtividade e a qualidade da produção e facilitando a atração e retenção de profissionais qualificados.

Nossa abordagem

EXIGÊNCIAS DOS FORNECEDORES E SEUS CONTRATADOS

Estabelecemos os princípios e requisitos exigidos de nossos fornecedores em nosso [Código de Conduta para Fornecedores](#), com o qual todos (100%) devem se comprometer por meio da assinatura do Contrato Comercial e do Termo de Compromisso de Conduta Responsável, declarando assumir as condutas esperadas em suas operações.

Além deste compromisso inicial, temos um ciclo intenso de monitoramento, orientado pelos princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e desenvolvimento de nossos Fornecedores de Revenda, que produzem os itens que vendemos em nossas lojas.

No nosso Relatório Anual, apresentamos os principais aspectos deste ciclo de relacionamento que apoiam a promoção de melhores condições de trabalho e remuneração. Você pode conhecer em detalhes mais informações nas páginas 32 a 45 do [relatório anual 2019](#).

Além disso, temos também o checklist de auditoria a fornecedores, que apresenta todos os itens que são verificados em relação às práticas de fornecedores, e a lista de fornecedores de revenda, que podem ser acessados [aqui](#) (aba materiais complementares).

O Código de Conduta para Fornecedores estabelece que: o total de horas regulares de trabalho e horas extraordinárias não deve ultrapassar o total permitido, conforme a legislação de cada país onde ocorrer a relação de trabalho, bem como deve ser observado o descanso semanal. Onde não houver legislação nacional sobre o tema, seguimos a normativa da OIT.

Liberdade de associação e negociação sindical

De acordo com a OIT e os sindicatos globais, não há referência universal sobre como calcular um salário justo e, por isso, um dos principais focos das ações para avanço salarial deve ser a promoção da liberdade de associação e de negociação coletiva para que trabalhadores e empregadores negociem salários e condições de trabalho.

Por isso, nosso Código de Conduta para Fornecedores estabelece que:

- Todo trabalhador tem direito de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente.

O processo de auditoria avalia junto aos fornecedores a conformidade em relação a:

- Existência de convenção coletiva vigente.
- Conformidade com todas as cláusulas definidas em convenção coletiva vigente.

PRÁTICAS DE COMPRAS JUSTAS

Além de estabelecermos princípios a serem observados por nossos fornecedores, mencionados anteriormente, nos comprometemos com práticas de compras justas, construindo boas relações comerciais, fundamentais para a promoção do avanço no alcance de salários justos na cadeia de fornecedores.

Temos prazos formalmente estabelecidos e cumpridos quanto a pagamento dos fornecedores, apoiando sua previsibilidade financeira, e negociamos previamente os prazos que os fornecedores têm para entrega dos pedidos.

Anualmente, realizamos uma pesquisa de relacionamento junto aos nossos fornecedores, abrindo um importante canal de escuta para que possam expressar suas opiniões e seu nível de satisfação sobre as práticas, processos e sistemas utilizados na interação com a Companhia. Na última edição, em 2019, 92% concordaram parcialmente ou totalmente que as negociações com a área comercial são realizadas de maneira justa.

Times alinhados

Realizamos anualmente, junto aos times que desenvolvem os produtos e os times de compras que escolhem os fornecedores para desenvolvimento, treinamentos sobre nossos princípios e práticas para promover a conformidade e a responsabilidade em nossa cadeia de fornecedores. Nesses momentos, apresentamos todo nosso processo de homologação e monitoramento de fornecedores, os itens avaliados em nossa matriz de risco e a importância de levar em conta a classificação de risco de fornecedores no momento da definição e escolha do fornecedor.

Além da capacitação contínua, os times de compras só podem escolher fornecedores já homologados e aprovados, bem como acompanham o IDGF (saiba mais no Capítulo de Fornecedores Responsáveis, páginas 32 a 45 do [Relatório Anual 2019](#)) para a tomada de decisão, valorizando os que têm maior pontuação e, portanto, maior compromisso com boas práticas, impulsionando um relacionamento comercial de longo prazo gerador de valor para ambas as partes.

Relacionamentos que geram valor

Contamos com um Conselho de Fornecedores, formado por Fornecedores de Revenda nacionais estratégicos, com que temos e construímos continuamente relações de longo prazo. Nosso tempo médio de relacionamento com esses fornecedores é de 10 anos, considerando uma série histórica de dados que passou a ser monitorada a partir de 2007.

O Conselho se reúne trimestralmente e é um fórum importante para a troca de experiências e discussões relevantes sobre temas de interesse comum, com o objetivo de construir uma cadeia eficiente, competitiva e sustentável, e nos permite também evoluir nossas práticas de compra a partir do feedback desses fornecedores. Em 2019, participaram do Conselho 12 fornecedores estratégicos, que representam 29% do volume de compras, do segmento têxtil, das cadeias de malha, jeans/ sarja e tecido plano.

ANÁLISE DE IMPACTO

Em 2019, o índice de não conformidades identificadas relacionadas a salário e horas extras no Brasil e China, países em que temos maior volume de fornecedores de revenda (62% no Brasil e 26% na China), era de apenas 2,4% e 3,4% do total de empresas auditadas, respectivamente. Além disso, o índice de solução de não conformidades relacionadas ao tema no mesmo ano cresceu de 64% para 81%.

Due Dilligence

O acompanhamento contínuo das auditorias e da matriz de risco permite monitorarmos o cenário de impacto de nossa cadeia de fornecedores. Adicionalmente, promovemos, em 2019, um estudo de Due Dilligence de Direitos Humanos, com apoio de consultoria especializada e alinhado às diretrizes da ONU, dando origem a uma matriz que classifica a probabilidade de ocorrência de violações e a severidade do impacto potencial gerado, bem como potenciais públicos afetados. A análise de Due Diligence apontou maior risco de impacto em relação a cadeia de fornecimento.

Também somos associados à Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX) e, desde 2015, 100% da nossa cadeia fornecimento nacional de vestuário, calçados e acessórios tem certificação ABVTEX, que avalia a aderência às boas práticas corporativas de responsabilidade social e meio ambiente.

Para mitigar riscos na cadeia de fornecimento, em 2018, iniciamos o mapeamento e as auditorias nos fornecedores de revenda internacionais e nos afiliamos ao Projeto vinculado ao SAC (Sustainable Apparel Coalition), o Social & Labor Convergence (SLCP), com o objetivo de monitorar a cadeia frente aos temas: respeito aos direitos humanos, leis trabalhistas e saúde e segurança do trabalho.

Em 2019, auditamos 99% dos fornecedores internacionais (tíer 1) e criamos uma metodologia de classificação de risco, alinhada aos princípios internacionais, em que os fornecedores são classificados por seu desempenho nas auditorias nos níveis A, B, C e D (este último considerada de alto risco, que hoje representa menos de 5% da cadeia internacional). Para 2020 temos o objetivo de não ter relações comerciais com empresas no nível D da matriz.

Apoio ao desenvolvimento dos fornecedores

Queremos maximizar nosso potencial de impacto positivo na cadeia têxtil e, por isso, atuamos em iniciativas e programas de apoio ao desenvolvimento dos fornecedores de revenda.

- Programa Encadeamento Produtivo: em parceria com o Sebrae, o projeto promove, desde 2016, a capacitação de empresas contratadas por nossos fornecedores tanto na operação core têxtil quanto em temas de gestão de negócio, como cargos e salários e administração. Já foram 204 empresas apoiadas até 2019, que apresentaram ganhos expressivos em eficiência, conformidade e maturidade da gestão:

- Foi registrado aumento de produtividade de 35%, de pontualidade na entrega em 10% na pontualidade da entrega e de redução nas peças reprovadas em 48%.

- Considerando a amostra de empresas que já atuava em nossa rede de fornecedores antes do início do Programa, identificamos que em 2015 cerca de 40% delas apresentavam não conformidades relacionadas à remuneração e que, em 2018, após o início do Programa, o número de não conformidades chegou a zero, número que se manteve também em 2019.

- Capacitação: realizamos continuamente treinamentos com nossos fornecedores sobre nosso processo de conformidade e os itens a serem observados nas auditorias. Assim, apoiamos a disseminação do conhecimento e engajamento sobre a relevância dos princípios e práticas considerados nas auditorias para promoção de boas práticas socioambientais.

Saiba mais sobre os programas de apoio a fornecedores de revenda nas páginas 43-45 do [Relatório Anual 2019](#).